

RELAÇÕES ENTRE CLASSE SOCIAL E RAÇA NO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL¹

Mara Pereira dos Santos
Universidade Federal do Espírito Santo - PPGE-UFES
marapereiraeducacao@gmail.com

INTRODUÇÃO

O tempo integral, consistindo na ampliação da jornada escolar para dez horas, não é uma temática exclusivamente contemporânea da educação infantil, pois assume importante extensão em instituições de contextos históricos anteriores, com outras denominações e concepções, nas quais as crianças eram institucionalizadas em regime de internato ou longas jornadas.

Verificamos em análise realizada em diferentes municípios do estado do Espírito Santo (ARAÚJO, 2015) a priorização de matrículas de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social no tempo integral na educação infantil. BARBOSA; RICHTER; DELGADO (2015) destacam que a educação de crianças com idade de 0 a 5 anos no Brasil desde o século XIX é efetivada por instituições que oferecem prolongado tempo de permanência, ressaltando como foi se constituindo a polarização entre “assistência e escolarização que consolidou uma educação de turno integral para as crianças de classes populares [...] e uma educação em turno parcial para as crianças de classes médias e altas nos jardins de infância e nas pré-escolas” (BARBOSA; RICHTER; DELGADO, 2015, p. 96).

No âmbito municipal, encontrar-se em situação de vulnerabilidade social e possuir cadastro na secretaria de assistência social significa: residir em comunidade de risco social; ter baixa renda familiar; receber benefício de programas de transferência de renda; sofrer violência física e/ou sexual, algum tipo de negligência; se pai ou mãe fazem uso abusivo e/ou venda de drogas lícitas ou ilícitas; se exerce trabalho infantil;

¹ Trabalho financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001. Orientação da Profa. Dra. Vania Carvalho de Araújo – PPGE-UFES, da linha de pesquisa Educação, Formação Humana e Políticas Públicas.

filha/o de pais apenados; se é órfã e/ou encontra-se em condições precárias de saúde e higiene². Ao nos referirmos sobre os conceitos de risco e vulnerabilidade, Rosane Janczura (2012) afirma que em sua origem reconheceu-se “as complexas interações entre as vulnerabilidades, as forças individuais, o ambiente e a presença ou não de suporte social” (JANCZURA, 2012, p. 303).

Somado a isso, reconhecemos em outras pesquisas como crianças negras são mais afetadas pelas desigualdades sociais (BENTO, 2012; ROSEMBERG, 2012), marcadas por estereótipos difundidos no imaginário social, vistas como escravizadas em redução (FONSECA, 2002) e como alvos do projeto eugenista que direcionou as políticas públicas e institucionais no Brasil do início do século XX (KHULMANN JÚNIOR, 2015), que repercutem na contemporaneidade.

A Roda de Expostos – considerado o primeiro sistema institucional direcionado para crianças –, funcionou do século XVIII ao século XIX nas Santas Casas de Misericórdia, precedendo asilos e creches, com acolhimento precário e insalubre a crianças abandonadas em sigilo, em sua maioria, crianças negras, filhas de mulheres escravizadas (CIVILLETI, 1991).

A partir disso, considerando o direito à educação e à proteção das crianças inseridas no tempo integral da educação infantil, investigamos em que medida o cruzamento entre políticas públicas, práticas pedagógicas e relações interpessoais promove continuidades e rupturas na operacionalização da institucionalização das infâncias e das crianças, analisando associações entre educação e assistência social.

Sendo assim, consideramos como objetivos específicos da pesquisa: analisar como se estabelecem conexões entre o âmbito da educação e da assistência a partir dos sentidos atribuídos pelo coletivo da instituição ao tempo integral na educação infantil; investigar como o imaginário social criado sobre a população negra e em situação de pobreza, desde o período colonial no Brasil, articula-se no tempo integral da educação infantil; examinar, constatando a presença majoritária de crianças negras na instituição e o histórico de desigualdades sociais envolvendo raça e classe social, como as políticas públicas, práticas pedagógicas, relações interpessoais e formação das crianças dialogam com a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica.

² Informações solicitadas na ficha de matrícula do tempo integral da educação infantil em Vitória-ES.

METODOLOGIA

Inicialmente, a pesquisa assumiu um estudo relacionando o tempo integral na educação infantil e diferentes institucionalizações das infâncias e das crianças no Brasil. A segunda etapa da pesquisa é do tipo etnográfica e está sendo realizada desde outubro de 2019 em um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado no município de Vitória-ES, onde o tempo integral na educação infantil constitui-se como política pública desde 2005. A instituição foi escolhida devido à sua recente implantação; a existência de turmas com horário parcial (matutino ou vespertino) e tempo integral, possibilitando analisar as relações; sua estrutura física planejada para os dois tipos de atendimentos; seu complexo de bairros no entorno, podendo contribuir para uma análise mais abrangente da instituição no território.

Como procedimentos metodológicos, estão sendo realizados: observação participante, produção de diário de campo, análise de documentos das instituições e das instâncias governamentais, conversas/entrevistas com adultos que são definidos no processo da pesquisa. Estava previsto o acompanhamento de uma turma de crianças com idade de quatro e cinco anos, Grupo 4AI (2019)/Grupo 5AI (2020), que foi escolhida por ser a etapa na qual tem início a obrigatoriedade de matrícula e pela possibilidade de continuidade de acompanhamento na mudança de ano letivo. Mas não foi possível realizar de forma completa devido à interrupção. A participação dependia da autorização das crianças e das famílias por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que estava em processo de solicitação.

Assumimos como perspectiva teórica os estudos das infâncias e das crianças, englobando a Sociologia da Infância, sendo Corsaro (2009) uma das referências, para o qual a etnografia é compreendida em três categorias-chave: “sustentável e comprometida, microscópica e holística, flexível e autocorretiva” (CORSARO, 2009, p. 84). Reconhecemos na etnografia a possibilidade de aprofundar as experiências decorrentes do contexto selecionado, atentando-separa as diferentes formas de comunicação das crianças, considerando “[...] que o papel da investigadora deverá ser de escuta ativa e interpretativa” (FERNANDES, 2005, p. 5).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

No CMEI pesquisado, foram realizadas 23 entrevistas, que estão em processo de análise, com profissionais da instituição, efetivos e contratados (Designação Temporária

– DT): pedagoga/o, professoras/es regentes, dinamizadoras/es, assistentes e assistentes administrativas.

A análise das matrículas revelou um alto índice de crianças negras matriculadas e que os critérios foram alterados em 2019, passando a considerar como prioridade a ordem de solicitação de matrícula. Das 163 crianças matriculadas em 2019 nas 7 turmas de tempo integral, de creche e educação infantil (Grupo 2 a 6), 136 são negras (108 pardas e 28 negras)³, 25 brancas, 1 amarela e 1 não declarada. Dos grupos 4 e 5, que atendem crianças de 4 e 5 anos, 65 são negras (50 pardas e 15 negras) e 7 são brancas.

A partir desses dados, consideramos o entrecruzamento de classe social e raça, com base no conceito de interseccionalidade, que “busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. [...] especificamente da forma pela qual [...] criam desigualdades básicas” (CRENSHAW, 2002, p. 177).

CONCLUSÃO

Ansiamos pela continuidade do processo de pesquisa etnográfica para que, a partir das revelações do campo, possa contribuir para as indagações referentes à formulação e à aplicabilidade das políticas públicas. Esperamos investigar melhor um processo que continua a desafiar o campo da educação infantil e as prerrogativas das políticas públicas na afirmação dos direitos das crianças.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Vania Carvalho de. O “tempo integral” na educação infantil: uma análise de suas concepções e práticas. *In*: ARAÚJO, Vania Carvalho de (Org.). **Educação infantil em jornada de tempo integral: dilemas e perspectivas**. Brasília: Ministério da Educação; Vitória: Edufes, 2015. p. 21-57.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira; RICHTER, Sandra Regina Simonis; DELGADO, Ana Cristina Coll. Educação Infantil: tempo integral ou educação integral? **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v.31, n.04, p. 95-119. Outubro-Dezembro 2015.

BENTO, Maria Aparecida Silva. A identidade racial em crianças pequenas. *In*: BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo: CEERT, UFSCar, MEC, 2012. p. 98-117. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1128

³ O IBGE usa as denominações “parda” e “preta”, que somadas referem-se a “negras”. A Secretaria Municipal de Educação de Vitória usa parda e “negra”, que somadas referem-se a “negras”.

[3-educa-infantis-conceituais&category_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192](#). Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Altera a lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: [s.s.], 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 10 ago. 2020.

CIVILETTI, Maria Vittoria Pardal. O cuidado às crianças pequenas no Brasil escravista. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 76, p. 31-40, fev. 1991.

CORSARO, William A. Métodos etnográficos no estudo da cultura de pares e das transições iniciais na vida das crianças. *In*: MÜLLER, Fernanda; CARVALHO, Ana Maria Almeida. (Orgs.). **Teoria e prática na pesquisa com crianças**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 83-103.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, Ano 10, p. 171-188, jan-jun, 2002. p. 177.

FERNANDES, Natália Soares. **Infância e Direitos**: participação das crianças nos contextos de vida – Representações, Práticas e Poderes. Tese de Doutorado em Estudos da Criança. Instituto de Estudos da Criança. Universidade do Minho, 2005.

FONSECA, Marcus Vinícius. **A educação dos negros**: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? *In*: **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n.2, p.301-308, ago./dez. 2012. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173/8639>. Acesso em: 20 set. 2019.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. **Infância e Educação Infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 2015.

ROSEMBERG, Fúlvia. A criança pequena e o direito à creche no contexto dos debates sobre infância e relações raciais. *In*: BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade**: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, UFSCar, MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11283-educa-infantis-conceituais&category_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 ago. 2020.